



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMACÃO NAS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE-PE**  
ma/26

NÚMERO DE POSTOS DE SERVIÇOS							
Função	Atendente	Atendente	Atendente	Encarregado Necrópole	Aux Serv	Aux Serv	Sepultador
Carga Horária	carga horária 8:0 hs/dia	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs
Local /Turno	(DIURNO)	(DIURNO)	(NOTURNO)	(DIURNO)	(DIURNO)	(NOTURNO)	(DIURNO)
GENE	2						
St. Amaro	1	6	2	10	4	2	10
Pq. Das Flores	1	4	2	6	2	2	6
Várzea	1	1		4	1		4
Casa Amarela	1	1		3	1		4
Tejipió	1	1		3	1		4
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>28</b>

NÚMERO DE PESSOAS							
Função	Atendente	Atendente	Atendente	Encarregado Necrópole	Aux Serv	Aux Serv	Sepultador
Carga Horária	carga horária 8:0 hs/dia	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs	carga horária escala 12 x 36 hs
Local /Turno	(DIURNO)	(DIURNO)	(NOTURNO)	(DIURNO)	(DIURNO)	(NOTURNO)	(DIURNO)
GENE	2						
St. Amaro	1	12	4	20	8	4	20
Pq. Das Flores	1	8	4	12	4	4	12
Várzea	1	2		8	2		8
Casa Amarela	1	2		6	2		8
Tejipió	1	2		6	2		8
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>52</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>56</b>

COTAÇÃO DE PREÇOS	VER MAPA	Valor adotado
-------------------	----------	---------------

INSUMOS / FARDAMENTOS / EPI's																	
Descrição	Unid	Vida útil em meses	QUANTIDADE ANUAL POR FUNÇÃO														
			Serviços Gerais			Sepultador			Atendente Feminino			Atendente Masculino			Fiscal		
			Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)	Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)	Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)	Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)	Quant anual por função	Custo médio do item (R\$)	Total Anual (R\$)
Luvas de algodão nitrilica	Par	1,00				12,00	27.7774	333,32									
Luva de PVC cano longo	Par	1,00	12,00	21.7722	261,26												
Calça de microfibra	Ud	6,00							4,00	64.4200	257,68	4,00	64.4200	257,68			
Calça em sarja	Ud	6,00	4,00	131.9667	527,86	8,00	131.9667	1.055,73									
Camisa de sarja manga curta	Ud	6,00				4,00	83.5000	334,00									
Camisa de algodão	Ud	6,00							4,00	72.9250	291,70	4,00	72.9250	291,70	4,00	72.9250	291,70
Blazer feminino	Ud	6,00							4,00	157.0000	628,00						
Gravata	Ud	6,00										4,00	55.8320	223,32			
Sapato tipo social masculino	Par	6,00										2,00	131.5335	263,06	2,00	131.5335	263,06
Sapato de couro mocassin feminino	Par	6,00							2,00	97.4730	194,94						
Pares de meia de algodão	Par	6,00	4,00	9.4700	37,88	4,00	9.4700	37,88				4,00	9.4700	37,88	4,00	9.4700	37,88
Pares de meia fina	Par	6,00							4,00	32.3550	129,42						
Bonê árabe	Ud	6,00	2,00	63.0000	126,00	2,00	63.0000	126,00									
Camisa de proteção UV 50++	Ud	6,00	4,00	72.0647	288,25	4,00	72.0647	288,25									
Calça jeans azul escuro	Ud	6,00													4,00	74.0000	296,00
Bota de couro nobuck	Par	6,00				2,00	194.4943	388,98									
Capa de chuva em PVC KP400 amarela com faixa refletiva	Ud	6,00	2,00	54.6667	109,33	2,00	54.6667	109,33							2,00	54.6667	109,33
Bota de PVC cano longo	Par	6,00	2,00	111.8088	223,61												
Respirador descartável PFF2	Ud	0,05	400,00	3.8589	1.543,56	400,00	3.8589	1.543,56									
Par de óculos de proteção em policarbonato incolor	Ud	6,00	2,00	17.5563	35,11	2,00	17.5563	35,11									
<b>CUSTO MEDIO ANUAL POR FUNÇÃO</b>					<b>3.152,86</b>			<b>4.252,16</b>			<b>1.501,74</b>			<b>1.073,64</b>		<b>997,97</b>	
<b>CUSTO MEDIO MENSAL POR FUNÇÃO</b>					<b>262,74</b>			<b>354,35</b>			<b>125,15</b>			<b>89,47</b>		<b>83,16</b>	

**SALARIOS a partir 01/01/2026 - DISSÍDIO COLETIVO**

FUNÇÃO	SALARIO 2026	Adicional Noturno	Insalubridade
Atendente Administrativo	1.749,64	20%	
Sepultador / Coveiro	1.632,45	20%	
Encarregado	2.012,09		
Aux Serv Gerais	1.632,45	20%	
Encarregado Geral	2.187,05		
Salário Mínimo	1.621,00		

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PE000054/2026  
 DATA DE REGISTRO NO MTE/PE: 20/01/2026  
 NÚMERO DO PROCESSO: 47979.207003/2026-26

Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026. (Modificado as funções: Sepultador/Coveiro e Aux Serv Gerais, devido ajuste do salário mínimo nacional 2026)

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
<b>PROPONENTE:</b>			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
Descrição do serviço	<b>Postos de Serviços de <u>Atendimento, diurno, carga horária 07:20 horas/dia, de segunda à sábado</u></b>		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			<b>1</b>
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>			
Categoria profissional	<b>Atendente Administrativo</b>		
Salário normativo da categoria profissional			1.749,64
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026		
Valor da hora:			7,95
Jornada de trabalho	<b>44 (quarenta e quatro) horas semanais</b>		
<b>SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>			
Percentual de periculosidade	30,00%	Valor do percentual de periculosidade	
Valor da hora com periculosidade			
Percentual de insalubridade	20,00%	Valor do percentual de insalubridade	
Valor da hora com insalubridade			
Percentual de risco de vida	20,00%	Valor do percentual de risco	
Valor da hora com risco de vida			
Percentual de adicional noturno	20,00%	Valor do adicional por hora	
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	11,93
Outros (especificar)			

<b>MONTANTE A</b>			
<b>ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$</b>
Salário base			1.749,64
Adicional de Periculosidade			
Insalubridade			0,00
Risco de vida			
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês		
Hora noturna adicional	Quantidade de horas/mês		
Hora extra ( aos sábados)	Quantidade de horas/mês		0,00
Intrajornada	Quantidade de horas/mês		
Repouso semanal remunerado			
Outros (especificar)			
<b>Total da remuneração:</b>			<b>1.749,64</b>

<b>ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>					
<b>GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
INSS				0,20	349,93
Salário-educação				0,03	43,74
INCRA				0,00	3,50
SENAI, SENAC OU SENAT				0,01	17,50
SESI, SESC OU SEST				0,02	26,24
SEBRAE				0,01	10,50
RAT	1,50%	FAP	1,00	0,02	26,24
FGTS				0,08	139,97
<b>Total:</b>				<b>0,35</b>	<b>617,62</b>

<b>GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
13º Salário				0,08	145,75
Adicional de Férias				0,03	48,64
<b>Total:</b>				<b>0,11</b>	<b>194,39</b>

<b>GRUPO C – RESCISÕES</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados				0,29%	5,13
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)				1,94%	34,02
<b>Total:</b>				<b>2,24%</b>	<b>39,15</b>

<b>GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
Licença paternidade				0,04%	0,70
Ausência por doença ( 5 dias /365 dias ano)				1,37%	23,97
Acidente de trabalho ( 2 / 365 dias/ano)				0,55%	9,59
Faltas legais ( 3/365 dias)				0,82%	14,38
Faltista (13º e férias) (5/365+2/365*3/365+0,04%)				1,41%	24,75
Férias				8,33%	145,75
Substituto da licença maternidade (13º e férias)				0,12%	2,10
<b>Total:</b>				<b>12,64%</b>	<b>221,23</b>

<b>GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
Incidências de A sobre B+C+D				9,18%	160,53
<b>Total:</b>				<b>9,18%</b>	<b>160,53</b>

<b>GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – multa rescisória				2,00%	34,99
<b>Total:</b>				<b>2,00%</b>	<b>34,99</b>

<b>GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – acidente de trabalho				0,04%	0,77
<b>Total:</b>				<b>0,04%</b>	<b>0,77</b>

<b>ITEM 02 – TOTAL</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:</b>				<b>72,51%</b>	<b>1.268,68</b>

<b>MONTANTE B</b>						
<b>ITEM 03 – BENEFÍCIOS</b>						
<b>BENEFÍCIOS TRABALHISTAS</b>					<b>(R\$)</b>	
Vale transporte. Tarifa A - ( 6% ref parte empregado )	R\$	4,50	Quantidade de vales/mês	52,00	129,02	
Auxilio alimentação	R\$	16,00	PAT 20%	Quantidade de refeições/mês	26,00	332,80
Coberturas Sociais					83,93	
Cesta Básica					151,70	
Jovem Aprendiz					145,07	
<b>Total:</b>					<b>842,52</b>	

<b>ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES</b>					
Uniforme/Epis					107,31
<b>Total:</b>					<b>107,31</b>

<b>GRUPO B – OUTROS COMPONENTES</b>					
Custo Indireto para gestão do contrato				1,0%	39,68
Lucro Operacional				2,50%	100,20
<b>Total:</b>					<b>139,88</b>

<b>RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO</b>					
<b>Empresa Tributada pelo Regime de Lucro Real</b>					
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): ( SEM BDI)					3.018,32
BDI (16,62%)					501,59
<b>TOTAL MONTANTE A (COM BDI)</b>					<b>3.519,90</b>
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):					1.089,70
BDI (16,62%)					181,09
<b>TOTAL MONTANTE B (COM BDI)</b>					<b>1.270,79</b>
<b>TOTAL GERAL - MONTANTE (A + B) ( COM BDI)</b>					<b>4.790,69</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
<b>PROPONENTE:</b>			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
Descrição do serviço	<b>Postos de Serviços de <u>Atendimento, diurno</u>, carga horária 12:00hs x 36:00 hs</b>		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>			
Categoria profissional	<b>Atendente Administrativo</b>		
Salário normativo da categoria profissional			1.749,64
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026		
Valor da hora:			7,95
Jornada de trabalho			
<b>SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>			
Percentual de periculosidade	30,00%	Valor do percentual de periculosidade	
Valor da hora com periculosidade			
Percentual de insalubridade	20,00%	Valor do percentual de insalubridade	
Valor da hora com insalubridade			
Percentual de risco de vida	20,00%	Valor do percentual de risco	
Valor da hora com risco de vida			
Percentual de adicional noturno	20,00%	Valor do adicional por hora	
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	11,93
Outros (especificar)			

<b>MONTANTE A</b>			
<b>ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$</b>
Salário base			1.749,64
Adicional de Periculosidade			
Insalubridade			0,00
Risco de vida			
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês		
Hora noturna adicional	Quantidade de horas/mês		
Hora extra ( aos sábados)	Quantidade de horas/mês		0,00
Intrajornada	Quantidade de horas/mês		
Repouso semanal remunerado			
Outros (especificar)			
<b>Total da remuneração:</b>			<b>1.749,64</b>

<b>ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>					
<b>GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
INSS				0,20	349,93
Salário-educação				0,03	43,74
INCRA				0,00	3,50
SENAI, SENAC OU SENAT				0,01	17,50
SESI, SESC OU SEST				0,02	26,24
SEBRAE				0,01	10,50
RAT	1,50%	FAP	1,00	0,02	26,24
FGTS				0,08	139,97
<b>Total:</b>				<b>0,35</b>	<b>617,62</b>

<b>GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
13º Salário				0,08	145,75
Adicional de Férias				0,03	48,64
<b>Total:</b>				<b>0,11</b>	<b>194,39</b>

<b>GRUPO C – RESCISÕES</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados				0,29%	5,13
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)				1,94%	34,02
<b>Total:</b>				<b>2,24%</b>	<b>39,15</b>

<b>GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
Licença paternidade				0,04%	0,70
Ausência por doença				1,37%	23,97
Acidente de trabalho				0,55%	9,59
Faltas legais				0,82%	14,38
Faltista (13º e férias)				1,41%	24,75
Férias				8,33%	145,75
Substituto da licença maternidade (13º e férias)				0,12%	2,10
<b>Total:</b>				<b>12,64%</b>	<b>221,23</b>

<b>GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
Incidências de A sobre B+C+D				9,18%	160,53
<b>Total:</b>				<b>9,18%</b>	<b>160,53</b>

<b>GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – multa rescisória				2,00%	34,99
<b>Total:</b>				<b>2,00%</b>	<b>34,99</b>

<b>GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – acidente de trabalho				0,04%	0,77
<b>Total:</b>				<b>0,04%</b>	<b>0,77</b>

<b>ITEM 02 – TOTAL</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:</b>				<b>72,51%</b>	<b>1.268,68</b>

MONTANTE B						
ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					(R\$)	
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$	4,50	Quantidade de vales/mês	30,44	32,00	
Auxílio alimentação	R\$	16,00	PAT 20%	Quantidade de refeições/mês	16,00	204,80
Coberturas Sociais					83,93	
Cesta Básica					151,70	
Jovem Aprendiz					145,07	
<b>Total:</b>					<b>617,50</b>	

ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES	
Uniforme/Epis	107,31
<b>Total:</b>	<b>107,31</b>

GRUPO B – OUTROS COMPONENTES		
Custo Indireto	1,00%	37,43
Lucro Operacional	2,50%	94,51
<b>Total:</b>		<b>131,95</b>

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	
Empresa Regime Tributário Lucro Real	
<b>Quantidade de homens por posto</b>	<b>2</b>
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): ( SEM BDI)	6.036,63
BDI (16,62%)	1.003,17
<b>TOTAL MONTANTE A (COM BDI)</b>	<b>7.039,80</b>
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)	1.713,51
BDI (16,62%)	284,75
<b>TOTAL MONTANTE B (COM BDI)</b>	<b>1.998,26</b>
<b>TOTAL GERAL - MONTANTE (A + B) ( COM BDI)</b>	<b>9.038,06</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
<b>PROPONENTE:</b>			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
Descrição do serviço	<b>Postos de Serviços de <u>Atendimento, NOTURNO</u>, carga horária 12:00hs x 36:00 hs</b>		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>			
Categoria profissional	<b>Atendente Administrativo</b>		
Salário normativo da categoria profissional			1.749,64
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomônios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026		
Valor da hora:			7,95
Jornada de trabalho			
<b>SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>			
Percentual de periculosidade	30,00%	Valor do percentual de periculosidade por mês	
Valor da hora com periculosidade			
Percentual de insalubridade	20,00%	Valor do percentual de insalubridade por mês	
Valor da hora com insalubridade			
Percentual de risco de vida	20,00%	Valor do percentual de risco	
Valor da hora com risco de vida			
Percentual de adicional noturno + Horário reduzido	29,64%	Valor do adicional por mês	518,59
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	11,93
Outros (especificar)			

<b>MONTANTE A</b>			
<b>ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$</b>
Salário base			1.749,64
Adicional de Periculosidade			
Insalubridade			0,00
Risco de vida			
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês		518,59
Hora noturna adicional	Quantidade de horas/mês		
Hora extra ( aos sábados)	Quantidade de horas/mês		0,00
Intrajornada	Quantidade de horas/mês		
Repouso semanal remunerado			
Outros (especificar)			
<b>Total da remuneração:</b>			<b>2.268,23</b>

<b>ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>					
<b>GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
INSS				0,20	453,65
Salário-educação				0,03	56,71
INCRA				0,00	4,54
SENAI, SENAC OU SENAT				0,01	22,68
SESI, SESC OU SEST				0,02	34,02
SEBRAE				0,01	13,61
RAT	1,50%	FAP	1,00	0,02	34,02
FGTS				0,08	181,46
<b>Total:</b>				<b>0,35</b>	<b>800,69</b>

<b>GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
13º Salário				0,08	188,94
Adicional de Férias				0,03	63,06
<b>Total:</b>				<b>0,11</b>	<b>252,00</b>

<b>GRUPO C – RESCISÕES</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados				0,29%	6,65
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)				1,94%	44,10
<b>Total:</b>				<b>2,24%</b>	<b>50,75</b>

<b>GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
Licença paternidade				0,04%	0,91
Ausência por doença				1,37%	31,07
Acidente de trabalho				0,55%	12,43
Faltas legais				0,82%	18,64
Faltista (13º e férias)				1,41%	32,08
Férias				8,33%	188,94
Substituto da licença maternidade (13º e férias)				0,12%	2,72
<b>Total:</b>				<b>12,64%</b>	<b>286,80</b>

<b>GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
Incidências de A sobre B+C+D				9,18%	208,11
<b>Total:</b>				<b>9,18%</b>	<b>208,11</b>

<b>GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – multa rescisória				2,00%	45,36
<b>Total:</b>				<b>2,00%</b>	<b>45,36</b>

<b>GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – acidente de trabalho				0,04%	0,99
<b>Total:</b>				<b>0,04%</b>	<b>0,99</b>

<b>ITEM 02 – TOTAL</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:</b>				<b>72,51%</b>	<b>1.644,71</b>

MONTANTE B					
ITEM 03 – BENEFÍCIOS					
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					(R\$)
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$	4,50	Quantidade de dias/mês	30,44	32,00
Auxílio alimentação	R\$	16,00	PAT 20%	Quantidade de dias/mês	16,00
Coberturas Sociais					83,93
Cesta Básica					151,70
Jovem Aprendiz					145,07
<b>Total:</b>					<b>617,50</b>

ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES	
Uniforme/Epis	107,31
<b>Total:</b>	<b>107,31</b>

GRUPO B – OUTROS COMPONENTES		
Custo Indireto	1,00%	46,38
Lucro Operacional	2,50%	117,10
<b>Total:</b>		<b>163,48</b>

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	
Empresa Regime Tributário Lucro Real	
<b>Quantidade de homens por posto</b>	<b>2</b>
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): ( SEM BDI)	7.825,89
BDI (16,62%)	1.300,51
<b>TOTAL MONTANTE A (COM BDI)</b>	<b>9.126,40</b>
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): ( SEM BDI)	1.776,58
BDI (16,62%)	295,23
<b>TOTAL MONTANTE B (COM BDI)</b>	<b>2.071,81</b>
<b>TOTAL GERAL - MONTANTE (A + B) ( COM BDI)</b>	<b>11.198,21</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
<b>PROPONENTE:</b>			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
Descrição do serviço	<b>Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno</b>		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>			
Categoria profissional	<b>Aux Serviços Gerais</b>		
Salário normativo da categoria profissional			1.632,45
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026 (Modificado devido ajuste do salário mínimo nacional 2026)		
Valor da hora:			7,42
Jornada de trabalho			
<b>SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>			
Percentual de periculosidade	30,00%	Valor do percentual de periculosidade	
Valor da hora com periculosidade			
Percentual de insalubridade	20,00%	Valor do percentual de insalubridade/ mês	324,20
Valor da hora com insalubridade			
Percentual de risco de vida	20,00%	Valor do percentual de risco/mês	
Valor da hora com risco de vida			
Percentual de adicional noturno	20,00%	Valor do adicional por mês	
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	13,34
Outros (especificar)			

<b>MONTANTE A</b>		
<b>ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$</b>
Salário base		1.632,45
Adicional de Periculosidade		
Insalubridade		324,20
Risco de vida		
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês	
Hora noturna adicional	Quantidade de horas/mês	
Hora extra ( aos sábados)	Quantidade de horas/mês	0,00
Intrajornada	Quantidade de horas/mês	
Repouso semanal remunerado		
Outros (especificar)		
<b>Total da remuneração:</b>		<b>1.956,65</b>

<b>ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>			
<b>GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
INSS		0,20	391,33
Salário-educação		0,03	48,92
INCRA		0,00	3,91
SENAI, SENAC OU SENAT		0,01	19,57
SESI, SESC OU SEST		0,02	29,35
SEBRAE		0,01	11,74
RAT	1,50%	FAP	1,00
FGTS		0,08	156,53
<b>Total:</b>		<b>0,35</b>	<b>690,70</b>

<b>GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
13º Salário		0,08	162,99
Adicional de Férias		0,03	54,39
<b>Total:</b>		<b>0,11</b>	<b>217,38</b>

<b>GRUPO C – RESCISÕES</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados		0,29%	5,74
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)		1,94%	38,05
<b>Total:</b>		<b>2,24%</b>	<b>43,78</b>

<b>GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
Licença paternidade		0,04%	0,78
Ausência por doença		1,37%	26,80
Acidente de trabalho		0,55%	10,72
Faltas legais		0,82%	16,08
Faltista (13º e férias)		1,41%	27,67
Férias		8,33%	162,99
Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,12%	2,35
<b>Total:</b>		<b>12,64%</b>	<b>247,40</b>

<b>GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
Incidências de A sobre B+C+D		9,18%	179,52
<b>Total:</b>		<b>9,18%</b>	<b>179,52</b>

<b>GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – multa rescisória		2,00%	39,13
<b>Total:</b>		<b>2,00%</b>	<b>39,13</b>

<b>GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – acidente de trabalho		0,04%	0,86
<b>Total:</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,86</b>

<b>ITEM 02 – TOTAL</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:</b>		<b>72,51%</b>	<b>1.418,78</b>

MONTANTE B					
ITEM 03 – BENEFÍCIOS					
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					(R\$)
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$	4,50	Quantidade de dias/mês	30,44	39,03
Auxílio alimentação	R\$	16,00	PAT 20%	Quantidade de dias/mês	16,00
Coberturas Sociais					83,93
Cesta Básica					151,70
Jovem Aprendiz					145,07
<b>Total:</b>					<b>624,53</b>

ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES	
Uniforme/Epis	262,74
<b>Total:</b>	<b>262,74</b>

GRUPO B – OUTROS COMPONENTES		
Custo Indireto	1,00%	42,63
Lucro Operacional	2,50%	107,63
<b>Total:</b>		<b>150,26</b>

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	
Empresa Regime Tributário Lucro Real	
<b>Quantidade de homens por posto</b>	<b>2</b>
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): ( SEM BDI)	6.750,86
BDI (16,62%)	1.121,86
<b>TOTAL MONTANTE A (COM BDI)</b>	<b>7.872,72</b>

Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)	2.075,06
BDI (16,62%)	344,84
<b>TOTAL MONTANTE B (COM BDI)</b>	<b>2.419,90</b>

<b>TOTAL MONTANTE (A + B) ( COM BDI)</b>	<b>10.292,62</b>
--	------------------

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
<b>PROPONENTE:</b>			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
Descrição do serviço	<b>Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Noturno</b>		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>			
Categoria profissional	<b>Aux Serviços Gerais</b>		
Salário normativo da categoria profissional			1.632,45
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026 (Modificado devido ajuste do salário mínimo nacional 2026)		
Valor da hora:			7,42
Jornada de trabalho			
<b>SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>			
Percentual de periculosidade	30,00%	Valor do percentual de periculosidade	
Valor da hora com periculosidade			
Percentual de insalubridade	20,00%	Valor do percentual de insalubridade/ mês	324,20
Valor da hora com insalubridade			
Percentual de risco de vida	20,00%	Valor do percentual de risco/mês	
Valor da hora com risco de vida			
Percentual de adicional noturno	20,00%	Valor do adicional por mês	391,33
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	13,34
Outros (especificar)			

<b>MONTANTE A</b>			
<b>ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$</b>
Salário base			1.632,45
Adicional de Periculosidade			
Insalubridade			324,20
Risco de vida			
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês		391,33
Hora noturna adicional	Quantidade de horas/mês		
Hora extra ( aos sábados)	Quantidade de horas/mês		0,00
Intrajornada	Quantidade de horas/mês		
Repouso semanal remunerado			
Outros (especificar)			
<b>Total da remuneração:</b>			<b>2.347,98</b>

<b>ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>					
<b>GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
INSS				0,20	469,60
Salário-educação				0,03	58,70
INCRA				0,00	4,70
SENAI, SENAC OU SENAT				0,01	23,48
SESI, SESC OU SEST				0,02	35,22
SEBRAE				0,01	14,09
RAT	1,50%	FAP	1,00	0,02	35,22
FGTS				0,08	187,84
<b>Total:</b>				<b>0,35</b>	<b>828,84</b>

<b>GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
13º Salário			0,08	195,59
Adicional de Férias			0,03	65,27
<b>Total:</b>			<b>0,11</b>	<b>260,86</b>

<b>GRUPO C – RESCISÕES</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados			0,29%	6,88
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)			1,94%	45,66
<b>Total:</b>			<b>2,24%</b>	<b>52,54</b>

<b>GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
Licença paternidade			0,04%	0,94
Ausência por doença			1,37%	32,16
Acidente de trabalho			0,55%	12,87
Faltas legais			0,82%	19,30
Faltista (13º e férias)			1,41%	33,21
Férias			8,33%	195,59
Substituto da licença maternidade (13º e férias)			0,12%	2,82
<b>Total:</b>			<b>12,64%</b>	<b>296,88</b>

<b>GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
Incidências de A sobre B+C+D			9,18%	215,43
<b>Total:</b>			<b>9,18%</b>	<b>215,43</b>

<b>GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – multa rescisória			2,00%	46,96
<b>Total:</b>			<b>2,00%</b>	<b>46,96</b>

<b>GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – acidente de trabalho			0,04%	1,03
<b>Total:</b>			<b>0,04%</b>	<b>1,03</b>

<b>ITEM 02 – TOTAL</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:</b>			<b>72,51%</b>	<b>1.702,54</b>

MONTANTE B					
ITEM 03 – BENEFÍCIOS					
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					(R\$)
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$	4,50	Quantidade de dias/mês	30,44	39,03
Auxílio alimentação	R\$	16,00	PAT 20%	Quantidade de dias/mês	16,00
Coberturas Sociais					83,93
Cesta Básica					151,70
Jovem Aprendiz					145,07
<b>Total:</b>					<b>624,53</b>

ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES	
Uniforme/Epis	262,74
<b>Total:</b>	<b>262,74</b>

GRUPO B – OUTROS COMPONENTES		
Custo Indireto	1,00%	49,38
Lucro Operacional	2,50%	124,68
<b>Total:</b>		<b>174,06</b>

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO	
Empresa Regime Tributário Lucro Real	
<b>Quantidade de homens por posto</b>	<b>2</b>
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): ( SEM BDI)	8.101,03
BDI (16,62%)	1.346,24
<b>TOTAL MONTANTE A (COM BDI)</b>	<b>9.447,27</b>

Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)	2.122,66
BDI (16,62%)	352,74
<b>TOTAL MONTANTE B (COM BDI)</b>	<b>2.475,40</b>

<b>TOTAL MONTANTE (A + B) ( COM BDI)</b>	<b>11.922,67</b>
--	------------------

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
<b>PROPONENTE:</b>			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
Descrição do serviço	<b>Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador ), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno</b>		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>			
Categoria profissional	<b>Sepultador / Coveiro</b>		
Salário normativo da categoria profissional			1.632,45
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026 (Modificado devido ajuste do salário mínimo nacional 2026)		
Valor da hora:			7,42
Jornada de trabalho			
<b>SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>			
Percentual de periculosidade	30,00%	Valor do percentual de periculosidade	
Valor da hora com periculosidade			
Percentual de insalubridade	20,00%	Valor do percentual de insalubridade/ mês	324,20
Valor da hora com insalubridade			
Percentual de risco de vida	20,00%	Valor do percentual de risco/mês	
Valor da hora com risco de vida			
Percentual de adicional noturno	20,00%	Valor do adicional por mês	
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	13,34
Outros (especificar)			

<b>MONTANTE A</b>		
<b>ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$</b>
Salário base		1.632,45
Adicional de Periculosidade		
Insalubridade		324,20
Risco de vida		
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês	
Hora noturna adicional	Quantidade de horas/mês	
Hora extra ( aos sábados)	Quantidade de horas/mês	0,00
Intrajornada	Quantidade de horas/mês	
Repouso semanal remunerado		
Outros (especificar)		
<b>Total da remuneração:</b>		<b>1.956,65</b>

<b>ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>			
<b>GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
INSS		0,20	391,33
Salário-educação		0,03	48,92
INCRA		0,00	3,91
SENAI, SENAC OU SENAT		0,01	19,57
SESI, SESC OU SEST		0,02	29,35
SEBRAE		0,01	11,74
RAT	1,50%	FAP	1,00
FGTS		0,08	156,53
<b>Total:</b>		<b>0,35</b>	<b>690,70</b>

<b>GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
13º Salário		0,08	162,99
Adicional de Férias		0,03	54,39
<b>Total:</b>		<b>0,11</b>	<b>217,38</b>

<b>GRUPO C – RESCISÕES</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados		0,29%	5,74
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)		1,94%	38,05
<b>Total:</b>		<b>2,24%</b>	<b>43,78</b>

<b>GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
Licença paternidade		0,04%	0,78
Ausência por doença		1,37%	26,80
Acidente de trabalho		0,55%	10,72
Faltas legais		0,82%	16,08
Faltista (13º e férias)		1,41%	27,67
Férias		8,33%	162,99
Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,12%	2,35
<b>Total:</b>		<b>12,64%</b>	<b>247,40</b>

<b>GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
Incidências de A sobre B+C+D		9,18%	179,52
<b>Total:</b>		<b>9,18%</b>	<b>179,52</b>

<b>GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – multa rescisória		2,00%	39,13
<b>Total:</b>		<b>2,00%</b>	<b>39,13</b>

<b>GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – acidente de trabalho		0,04%	0,86
<b>Total:</b>		<b>0,04%</b>	<b>0,86</b>

<b>ITEM 02 – TOTAL</b>		<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:</b>		<b>72,51%</b>	<b>1.418,78</b>

<b>MONTANTE B</b>					
<b>ITEM 03 – BENEFÍCIOS</b>					
<b>BENEFÍCIOS TRABALHISTAS</b>					<b>(R\$)</b>
Vale transp. Tarifa A - 6% =	R\$	4,50	Quantidade de dias/mês	30,44	39,03
Auxílio alimentação	R\$	16,00	PAT 20%	Quantidade de dias/mês	16,00
Coberturas Sociais					83,93
Cesta Básica					151,70
Jovem Aprendiz					145,07
<b>Total:</b>					<b>624,53</b>

<b>ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES</b>	
Uniforme/Epis	354,35
<b>Total:</b>	<b>354,35</b>

<b>GRUPO B – OUTROS COMPONENTES</b>		
Custo Indireto	1,00%	43,54
Lucro Operacional	2,50%	109,95
<b>Total:</b>		<b>153,49</b>

<b>RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO</b>	
<b>Empresa Regime Tributário Lucro Real</b>	
<b>Quantidade de homens por posto</b>	<b>2</b>
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): ( SEM BDI)	6.750,86
BDI (16,62%)	1.121,86
<b>TOTAL MONTANTE A (COM BDI)</b>	<b>7.872,72</b>

Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)	2.264,74
BDI (16,62%)	376,36
<b>TOTAL MONTANTE B (COM BDI)</b>	<b>2.641,09</b>

<b>TOTAL MONTANTE (A + B) ( COM BDI)</b>	<b>10.513,82</b>
--	------------------

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Órgão/Entidade:	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
Nº Processo			
Nº Licitação			
Nº Lote			
Dia			
<b>PROPONENTE:</b>			
CNPJ:			
REGIME TRIBUTÁRIO:			
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
Descrição do serviço	<b>Postos de Serviços de Supervisão, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno</b>		
Unidade de Medida	Posto		
Disponibilização do serviço	Dedicação exclusiva		
Quantidade de profissionais por posto			2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)			
Nº de meses de execução contratual			12
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>			
Categoria profissional	<b>Encarregado</b>		
Salário normativo da categoria profissional			2.012,09
Data base da categoria (mês)			01/2026
Convenção Coletiva de referência	Sindicato e Convenção Coletiva da Categoria Sindical: Sindicato dos Trabalhadores Empresas Asseio, Conservação Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios e Edifícios Residenciais e Comerciais de Pernambuco - STEALMOAIC / Data-Base 1º de Janeiro de 2026		
Valor da hora:			9,15
Jornada de trabalho			
<b>SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>			
Percentual de periculosidade	30,00%	Valor do percentual de periculosidade	
Valor da hora com periculosidade			
Percentual de insalubridade	20,00%	Valor do percentual de insalubridade	
Valor da hora com insalubridade			
Percentual de risco de vida	20,00%	Valor do percentual de risco	
Valor da hora com risco de vida			
Percentual de adicional noturno	20,00%	Valor do adicional por hora	
Percentual de hora extra	50,00%	Valor da hora extra	13,72
Outros (especificar)			

<b>MONTANTE A</b>			
<b>ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$</b>
Salário base			2.012,09
Adicional de Periculosidade			
Insalubridade			0,00
Risco de vida			
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês		
Hora noturna adicional	Quantidade de horas/mês		
Hora extra ( aos sábados)	Quantidade de horas/mês		0,00
Intrajornada	Quantidade de horas/mês		
Repouso semanal remunerado			
Outros (especificar)			
<b>Total da remuneração:</b>			<b>2.012,09</b>

<b>ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>					
<b>GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>				<b>%</b>	<b>R\$</b>
INSS				0,20	402,42
Salário-educação				0,03	50,30
INCRA				0,00	4,02
SENAI, SENAC OU SENAT				0,01	20,12
SESI, SESC OU SEST				0,02	30,18
SEBRAE				0,01	12,07
RAT	1,50%	FAP	1,00	0,02	30,18
FGTS				0,08	160,97
<b>Total:</b>				<b>0,35</b>	<b>710,27</b>

<b>GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
13º Salário			0,08	167,61
Adicional de Férias			0,03	55,94
<b>Total:</b>			<b>0,11</b>	<b>223,54</b>

<b>GRUPO C – RESCISÕES</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado (51,6h/mês / 176h/mês)x1%empregados			0,29%	5,90
Aviso prévio trabalhado ((7 dias / 30 dias) / 12 meses)			1,94%	39,12
<b>Total:</b>			<b>2,24%</b>	<b>45,02</b>

<b>GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
Licença paternidade			0,04%	0,80
Ausência por doença			1,37%	27,56
Acidente de trabalho			0,55%	11,03
Faltas legais			0,82%	16,54
Faltista (13º e férias)			1,41%	28,46
Férias			8,33%	167,61
Substituto da licença maternidade (13º e férias)			0,12%	2,41
<b>Total:</b>			<b>12,64%</b>	<b>254,41</b>

<b>GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
Incidências de A sobre B+C+D			9,18%	184,61
<b>Total:</b>			<b>9,18%</b>	<b>184,61</b>

<b>GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – multa rescisória			2,00%	40,24
<b>Total:</b>			<b>2,00%</b>	<b>40,24</b>

<b>GRUPO G – FGTS ACIDENTE DE TRABALHO</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
FGTS – acidente de trabalho			0,04%	0,88
<b>Total:</b>			<b>0,04%</b>	<b>0,88</b>

<b>ITEM 02 – TOTAL</b>			<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:</b>			<b>72,51%</b>	<b>1.458,98</b>

<b>MONTANTE B</b>					
<b>ITEM 03 – BENEFÍCIOS</b>					
<b>BENEFÍCIOS TRABALHISTAS</b>					<b>(R\$)</b>
Vale transp. Tarifa A - 6% =		R\$ 4,50	Quantidade de dias/mês	30,00	14,27
Auxilio alimentação	R\$ 16,00	PAT 20%	Quantidade de dias/mês	30,00	384,00
Coberturas Sociais					83,93
Cesta Básica					151,70
Jovem Aprendiz					145,07
<b>Total:</b>					<b>778,97</b>

<b>ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES</b>	
Uniforme/Epis	89,47
<b>Total:</b>	<b>89,47</b>

<b>GRUPO B – OUTROS COMPONENTES</b>		
Custo Indireto	1,00%	43,40
Lucro Operacional	2,50%	109,57
<b>Total:</b>		<b>152,97</b>

<b>RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL DO POSTO DE SERVIÇO</b>	
<b>Empresa Regime Tributário Lucro Real</b>	
<b>Quantidade de homens por posto</b>	<b>2</b>
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes): ( SEM BDI)	6.942,12
BDI (16,62%)	1.153,65
<b>TOTAL MONTANTE A (COM BDI)</b>	<b>8.095,77</b>

Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes): (SEM BDI)	2.042,82
BDI (16,62%)	339,48
<b>TOTAL MONTANTE B (COM BDI)</b>	<b>2.382,30</b>

<b>TOTAL MONTANTE (A + B) ( COM BDI)</b>	<b>10.478,08</b>
--	------------------

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO NAS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE-PE**

<b>Orçamento nº DPOC 0006.02.25</b>									mai/26
Item	Descrição	Unid	Quant de postos	Preço Unitário básico (sem impostos) R\$	Total anual básico (R\$)	Preço unitário máximo (com impostos) R\$	Preço unitário máximo Anual (com impostos) R\$	Total anual máximo (R\$)	
				Montante A + B	Montante A + B	Montante A + B	Montante A + B	Montante A + B	
<b>1</b>	<b>POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO</b>				<b>3.666.844,32</b>			<b>4.276.203,48</b>	
1.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28	
1.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	6	7.750,14	558.010,08	9.038,06	108.456,72	650.740,32	
1.3	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - <b>Noturno</b> (02 pessoas por posto)	PS	2	9.602,47	230.459,28	11.198,21	134.378,52	268.757,04	
1.4	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	4	8.825,92	423.644,16	10.292,62	123.511,44	494.045,76	
1.5	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - <b>Noturno</b> (02 pessoas por posto)	PS	2	10.223,69	245.368,56	11.922,67	143.072,04	286.144,08	
1.6	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	10	9.015,60	1.081.872,00	10.513,82	126.165,84	1.261.658,40	
1.7	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	10	8.984,95	1.078.194,00	10.478,08	125.736,96	1.257.369,60	
<b>2</b>	<b>POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES</b>				<b>2.404.992,48</b>			<b>2.804.655,96</b>	
2.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28	
2.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	4	7.750,14	372.006,72	9.038,06	108.456,72	433.826,88	
2.3	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - <b>Noturno</b> (02 pessoas por posto)	PS	2	9.602,47	230.459,28	11.198,21	134.378,52	268.757,04	
2.4	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	2	8.825,92	211.822,08	10.292,62	123.511,44	247.022,88	
2.5	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - <b>Noturno</b> (02 pessoas por posto)	PS	2	10.223,69	245.368,56	11.922,67	143.072,04	286.144,08	
2.6	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	6	9.015,60	649.123,20	10.513,82	126.165,84	756.995,04	
2.7	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	6	8.984,95	646.916,40	10.478,08	125.736,96	754.421,76	
<b>3</b>	<b>POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DA VÁRZEA</b>				<b>1.112.235,36</b>			<b>1.297.067,64</b>	
3.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28	
3.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	1	7.750,14	93.001,68	9.038,06	108.456,72	108.456,72	
3.3	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	1	8.825,92	105.911,04	10.292,62	123.511,44	123.511,44	
3.4	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	4	9.015,60	432.748,80	10.513,82	126.165,84	504.663,36	
3.5	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	4	8.984,95	431.277,60	10.478,08	125.736,96	502.947,84	
<b>4</b>	<b>POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE CASA AMARELA</b>				<b>1.004.415,96</b>			<b>1.171.330,68</b>	
4.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28	
4.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	1	7.750,14	93.001,68	9.038,06	108.456,72	108.456,72	
4.3	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	1	8.825,92	105.911,04	10.292,62	123.511,44	123.511,44	
4.4	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	4	9.015,60	432.748,80	10.513,82	126.165,84	504.663,36	
4.5	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	3	8.984,95	323.458,20	10.478,08	125.736,96	377.210,88	

<b>5</b>	<b>POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE TEJIPIÓ</b>				<b>1.004.415,96</b>			<b>1.171.330,68</b>
5.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	1	4.108,02	49.296,24	4.790,69	57.488,28	57.488,28
5.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	1	7.750,14	93.001,68	9.038,06	108.456,72	108.456,72
5.3	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação - (Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	1	8.825,92	105.911,04	10.292,62	123.511,44	123.511,44
5.4	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador ), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	4	9.015,60	432.748,80	10.513,82	126.165,84	504.663,36
5.5	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	3	8.984,95	323.458,20	10.478,08	125.736,96	377.210,88
<b>6</b>	<b>POSTOS DE SERVIÇOS DO GENE</b>				<b>98.592,48</b>			<b>114.976,56</b>
6.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	2	4.108,02	98.592,48	4.790,69	57.488,28	114.976,56
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.291.496,56</b>			<b>10.835.565,00</b>

(Importa o presente orçamento ,nº DPOC 0006.02.25 - em R\$ 9.291.496,56 em seu preço global básico, e R\$ 10.835.565,00, em seu preço global máximo).



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO NAS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE-PE

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ORÇAMENTO nº DPOC 0006.02.25**

ITEM	DESCRIÇÃO	10.835.565,00	30DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	365 DIAS	%
1	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		4.276.203,48	356.635,37	356.635,37	356.635,37	356.635,37	356.635,37	356.207,75	356.207,75	356.207,75	356.207,75	356.207,75	356.207,75	356.207,75	356.207,75
2	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		2.804.655,96	233.908,31	233.908,31	233.908,31	233.908,31	233.908,31	233.627,84	233.627,84	233.627,84	233.627,84	233.627,84	233.627,84	233.627,84	233.627,84
3	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DA VÁRZEA	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		1.297.067,64	108.175,44	108.175,44	108.175,44	108.175,44	108.175,44	108.045,73	108.045,73	108.045,73	108.045,73	108.045,73	108.045,73	108.045,73	108.045,73
4	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE CASA AMARELA	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		1.171.330,68	97.688,98	97.688,98	97.688,98	97.688,98	97.688,98	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85
5	POSTOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE TEJUPIÓ	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		1.171.330,68	97.688,98	97.688,98	97.688,98	97.688,98	97.688,98	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85	97.571,85
6	POSTOS DE SERVIÇOS DO GENE	%	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	1,00
		114.976,56	9.589,05	9.589,05	9.589,05	9.589,05	9.589,05	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55	9.577,55
<b>TOTAL</b>		<b>Valor Mensal</b>	<b>903.686,12</b>	<b>903.686,12</b>	<b>903.686,12</b>	<b>903.686,12</b>	<b>902.602,56</b>	<b>902.602,56</b>	<b>902.602,56</b>	<b>902.602,56</b>	<b>902.602,56</b>	<b>902.602,56</b>	<b>902.602,56</b>	<b>902.602,56</b>	
		<b>Acum Mês</b>	<b>903.686,12</b>	<b>1.807.372,24</b>	<b>2.711.058,36</b>	<b>3.614.744,48</b>	<b>4.517.347,05</b>	<b>5.419.949,61</b>	<b>6.322.552,18</b>	<b>7.225.154,74</b>	<b>8.127.757,31</b>	<b>9.030.359,87</b>	<b>9.932.962,44</b>	<b>10.835.565,00</b>	



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO NAS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE-PE

**CURVA ABC DO ORÇAMENTO nº DPOC 0006.02.25**

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	SUBTOTAL	PREÇO	VALOR EM
1.6	Postos de Serviços de Sepultamento e Exumação-(Sepultador ), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	28,00	9.015,60	252.436,80	126.165,84	3.532.643,52
1.7	Postos de Serviços de Encarregado, com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno - (02 pessoas por posto)	PS	26,00	8.984,95	233.608,70	125.736,96	3.269.160,96
1.2	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	13,00	7.750,14	100.751,82	108.456,72	1.409.937,36
1.4	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação -(Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Diurno (02 pessoas por posto)	PS	9,00	8.825,92	79.433,28	123.511,44	1.111.602,96
1.5	Postos de Serviços de Limpeza, manutenção e conservação -(Serviços Gerais), com carga horária escala 12:00hs x 36:00 horas - Noturno (02 pessoas por posto)	PS	4,00	10.223,69	40.894,76	143.072,04	572.288,16
1.1	Postos de Serviços de Atendimento, diurno, carga horária 08:00horas/dia, de segunda à sábado - (01 pessoa por posto)	PS	7,00	4.108,02	28.756,14	57.488,28	402.417,96
1.3	Postos de Serviços de Atendimento, carga horária escala 12:00 x 36:00 hs - Noturno (02 pessoas por posto)	PS	4,00	9.602,47	38.409,88	134.378,52	537.514,08
						<b>TOTAL</b>	<b>10.835.565,00</b>



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE APOIO OPERACIONAL, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA,  
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO  
NAS NECRÓPOLES DA CIDADE DO RECIFE-PE



**BDI**

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

<b>AC</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>0,00</b>
AC 01	Despesas Administrativas	
AC 01.01	Aluguel de sedes	
AC 01.02	Administração sede	
AC 01.03	Mão de obra indireta	
AC 01.04	Transporte pessoal ( vale transporte)	
AC 01.05	Materiais de consumo das obras	
AC 01.06	Tickets alimentação	
AC 01.07	Tickets refeição	
AC 01.08	Comunicação das obras	
AC 01.09	Medicina e segurança do trabalho	
AC 01.10	Ferramentas dos profissionais	
AC 01.11	Benefícios sociais	
AC 02	Outros	0,00
<b>L</b>	<b>LUCRO</b>	<b>0,00</b>
L 01	Lucro	
<b>DF</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
DF 01	Despesas Financeiras	
<b>R</b>	<b>SEGUROS, RISCOS e GARANTIAS</b>	<b>0,00</b>
R 01	Seguros	
R 02	Garantias	
R 03	Riscos	
<b>T</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>14,25</b>
T 01	ISS	5,00
T 02	PIS	1,65
T 03	COFINS	7,60
T 04	CPRB (INSS)	0,00

**FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI**

$$\text{BDI (\%)} = \{[(1+AC/100+ R/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100)] / (1-T/100) - 1\} \times 100$$

**BDI(%)= 16,62**

**BDI(%) MÁXIMO ADOTADO**

Com base na fórmula proposta pelo acórdão TCU nº 2622/2013

CYNTHIA MORAES LEBSA  
GERENTE GERAL DE ORÇAMENTOS  
MATRICULA: 71.906-4 CAU: A943304 PE